

# PORTAL DE TRANSPARÊNCIA CARCERÁRIA



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

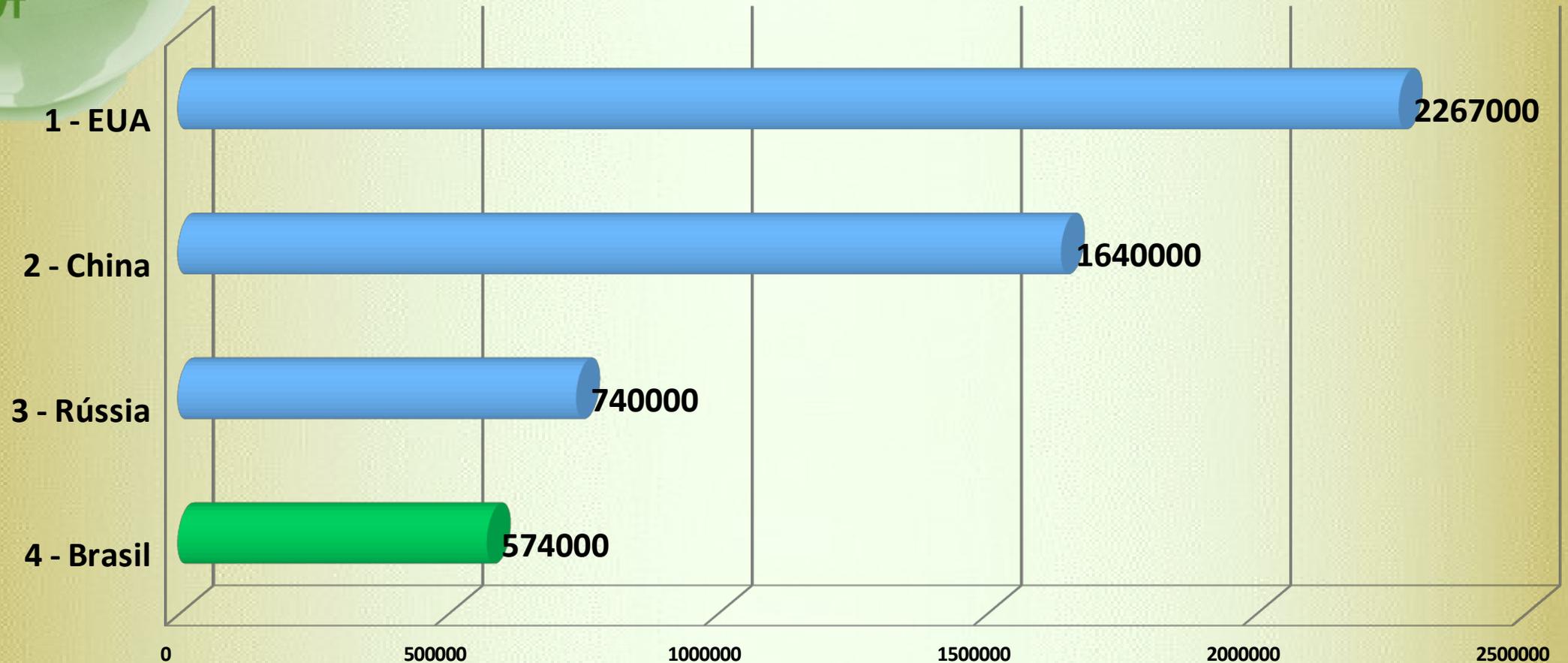
Atendendo-se os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública no Brasil, as diretrizes de Transparência em Gestão Pública contempladas na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a edição do Decreto Estadual n.º 10.862/2014, que trata do Portal da Transparência Carcerária, o Governador do Estado do Paraná, no Palácio Iguaçu, autoriza, nesta data, a publicação do “Portal da Transparência Carcerária”, que simboliza o trabalho integrado de vários setores da Administração Pública coordenado pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, visando interagir com a sociedade.

*Curitiba, 02 de junho de 2014*

*Carlos Alberto Richa*

# CENÁRIO PRISIONAL MUNDIAL

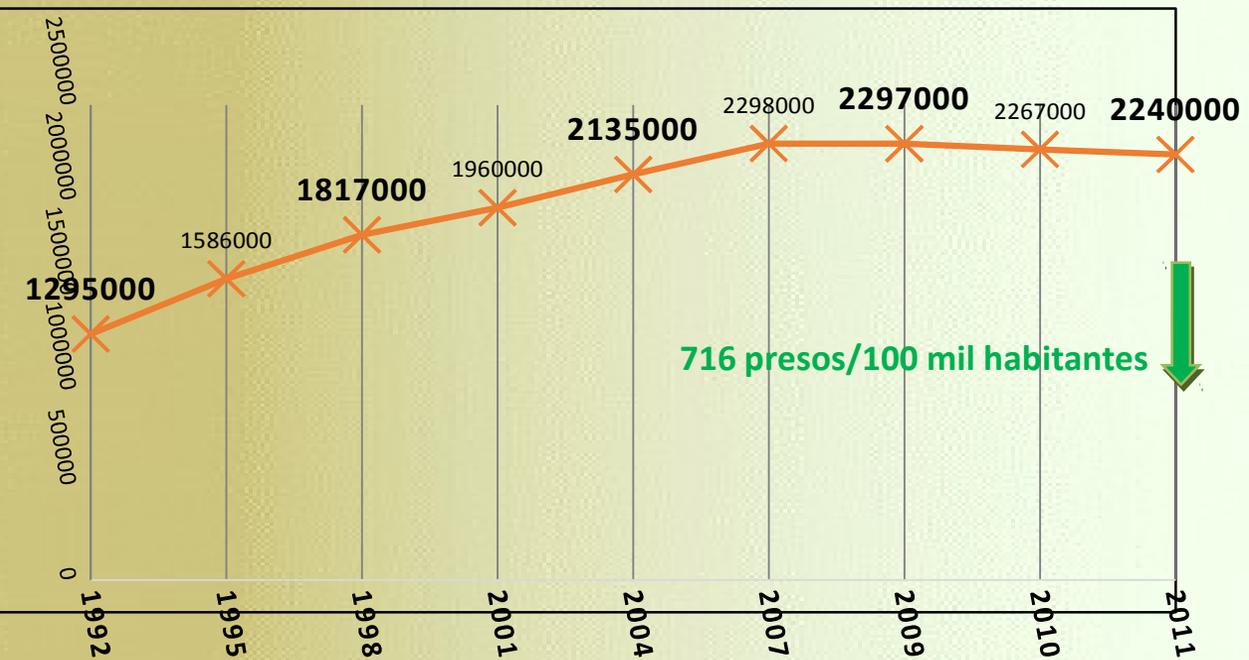
## TOP 4 - População Carcerária no Mundo (2012)



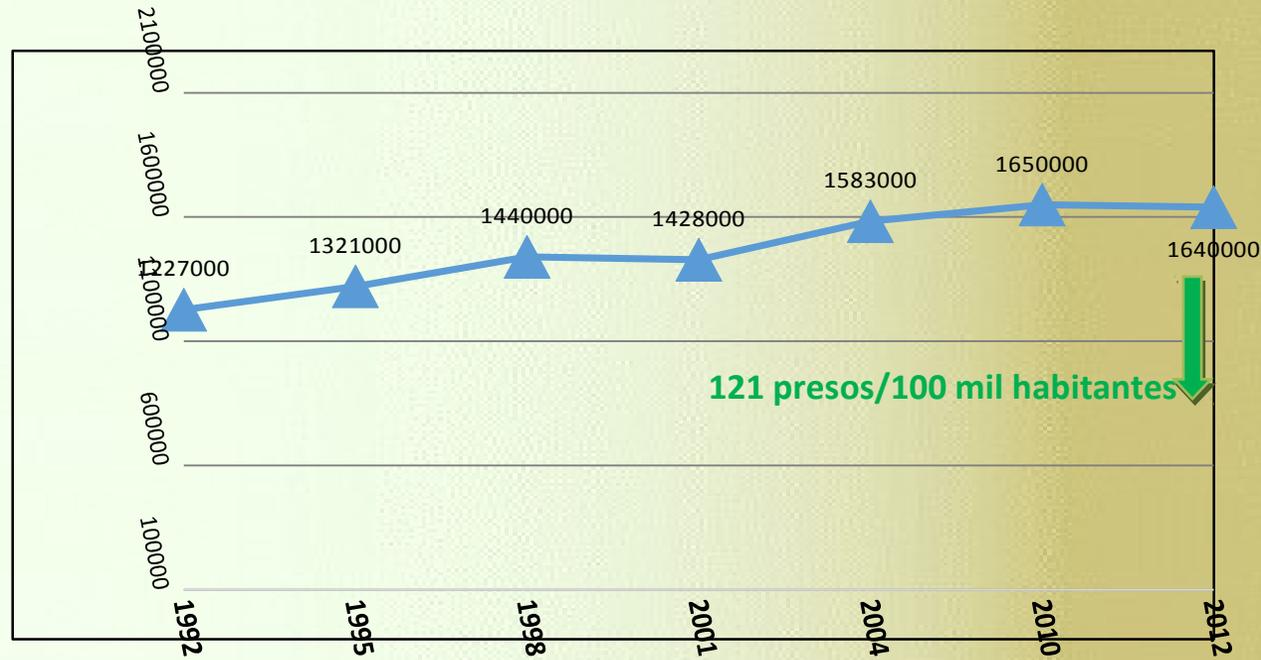
Fonte: International Centre for Prison Studies - ICPS

Dados dos EUA (2011), da China (abr/2012), da Rússia (2012) e do Brasil (jun/2012)

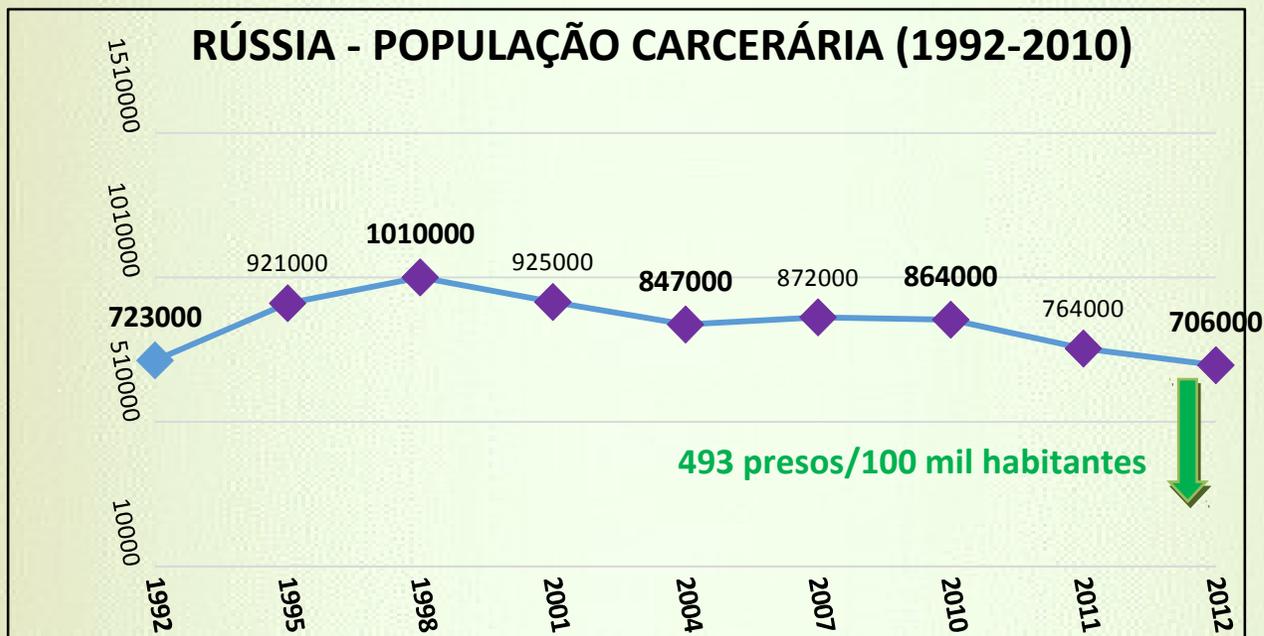
### EUA - POPULAÇÃO CARCERÁRIA (1992-2010)



### CHINA - POPULAÇÃO CARCERÁRIA (1992-2010)

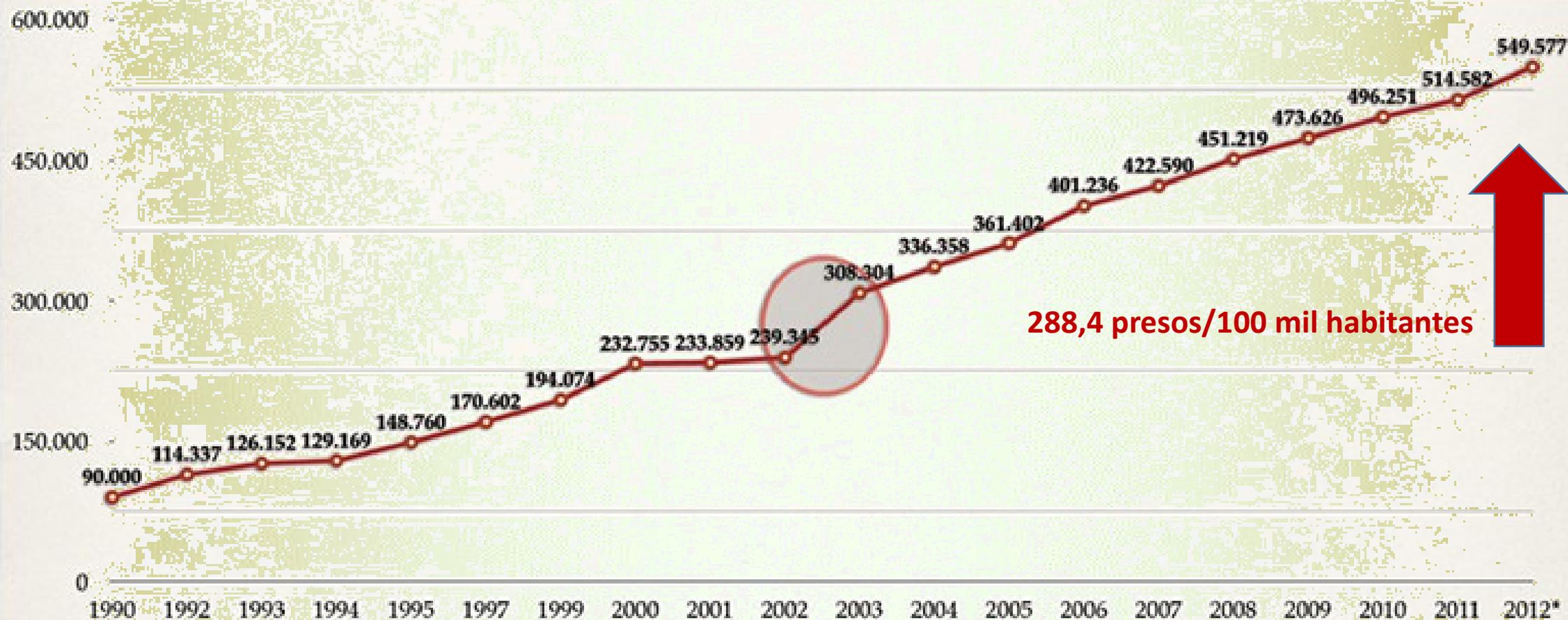


### RÚSSIA - POPULAÇÃO CARCERÁRIA (1992-2010)



# Sistema Penitenciário Brasileiro

Evolução da População Carcerária Brasileira (1990 - 2012\*)

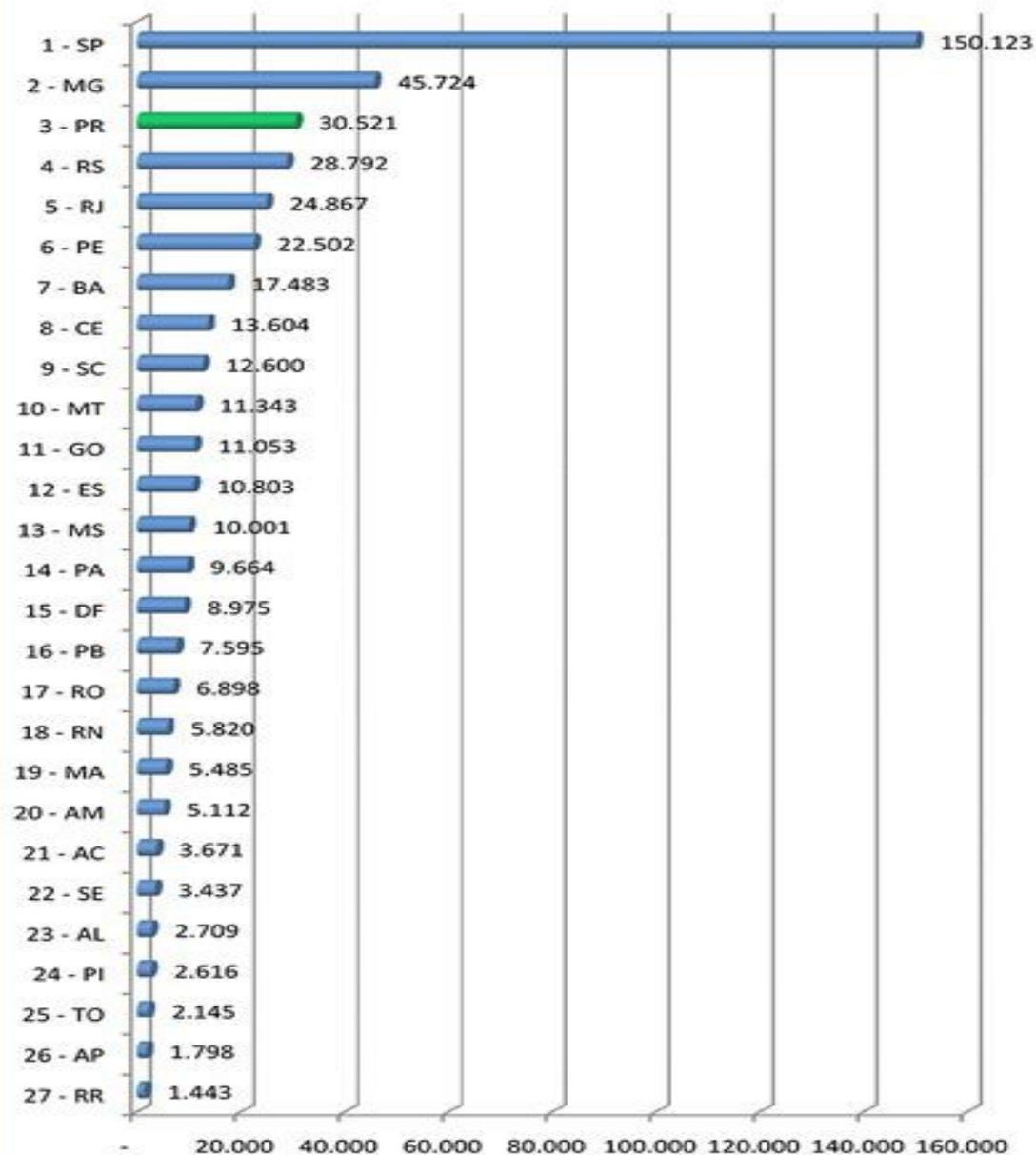


\*2012: Dados atualizados até Jun/2012 pelo DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional)

FONTE: DADOS EXTRAÍDOS DO DEPEN (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

## População Carcerária no Brasil (2011)

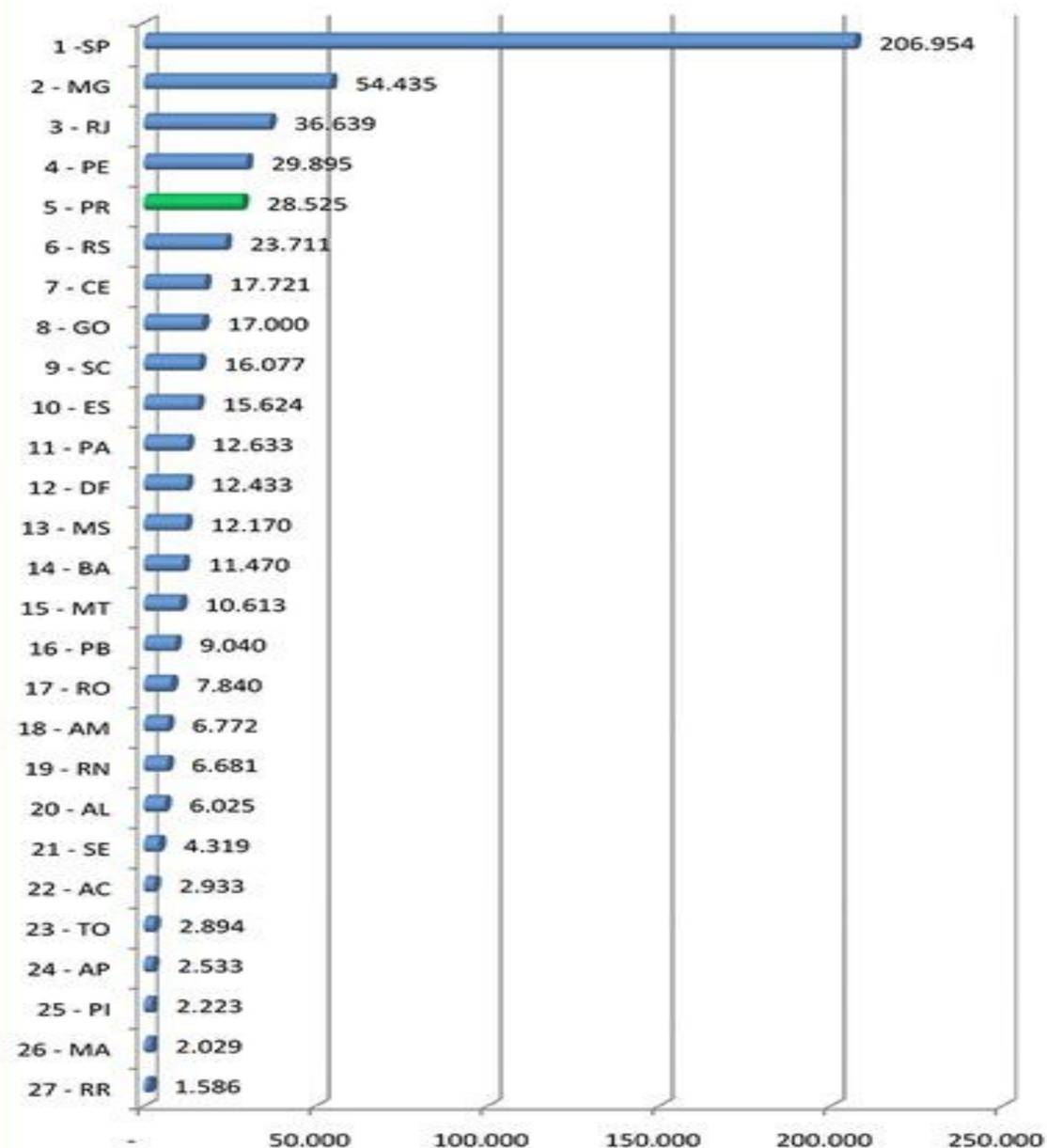
496.251



Fonte: INFOPEN - <http://portal.mj.gov.br>

## População Carcerária no Brasil (2014)

574.000



Fonte: INFOPEN - <http://portal.mj.gov.br>

# FATOS IMPORTANTES

- Crescimento população carcerária últimos 23 anos (1990 - 2012\*): **511%**
- Crescimento população carcerária últimos 10 anos\* (2003 - 2012\*): **78%**
- População Nacional: crescimento de **30%** no mesmo período
- Taxa de **288,14** presos/100 mil habitantes.

População Carcerária **sextuplicou (6,1x)**, enquanto a População Nacional aumentou quase um **1/3**.

- Houve um salto considerável na População Carcerária entre 2002 - 2003, de **28,8%** (68.959 em número absoluto).

\*2012: Dados atualizados até Junho/2012 pelo DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional)

Exposição de Motivos que fundamenta o Projeto de Lei no Senado nº 513/2013, que propõe atualização na Lei de Execução Penal:

*“Note-se que a população carcerária nacional, estimada pelo Ministério da Justiça em 333.912 pessoas em 2005, passou à cifra de 549.577 em dezembro de 2012, o que significa um **crescimento do índice proporcional de 181 para 279 presos por 100 mil habitantes em menos de uma década**. Considerando a velocidade média de crescimento da população carcerária e de geração de vagas, a mais simples projeção estatística indica um cenário extremamente preocupante para as próximas décadas, podendo chegar a mais de **1 milhão de presos em dez anos**”.*



# FATOS IMPORTANTES

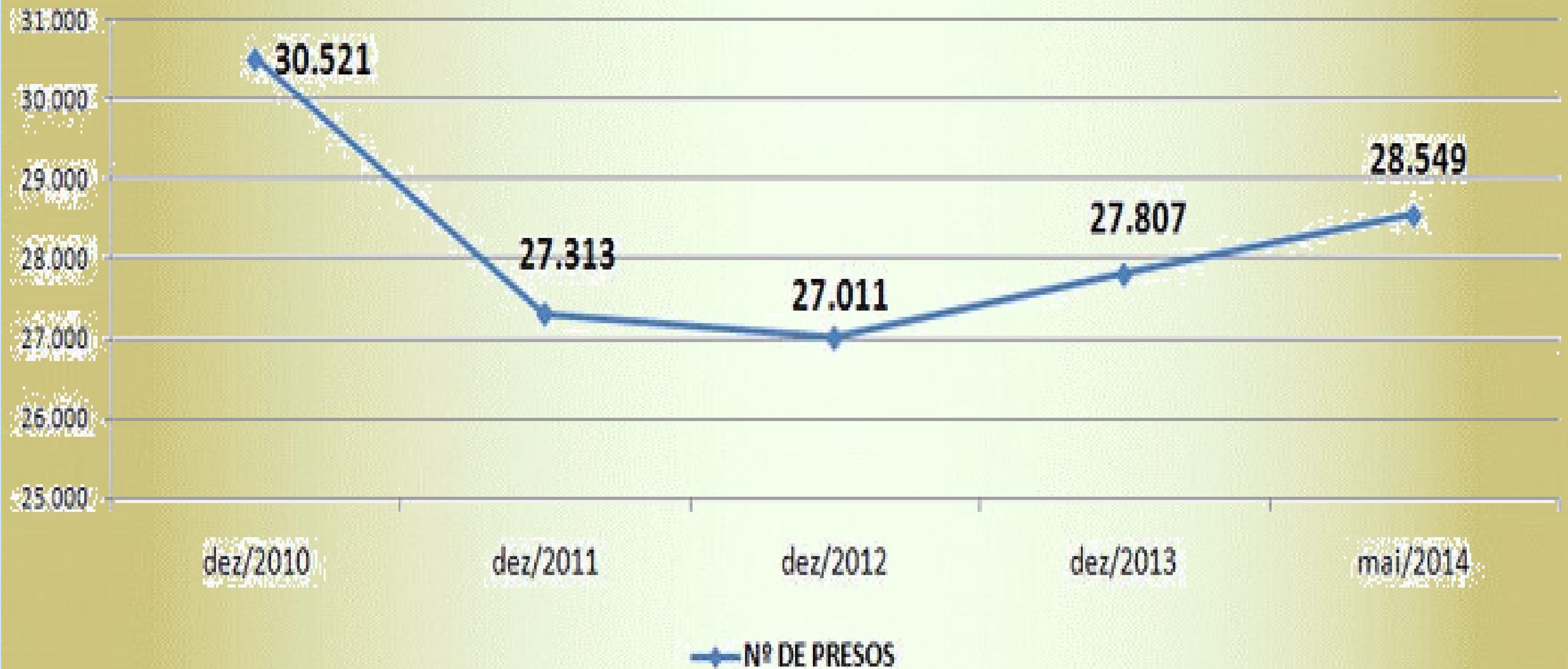
- CUSTO APROXIMADO DE MANUTENÇÃO DE CADA PRESO/MÊS  
**R\$ 2 mil**
- TOTAL DO CUSTO PARA MANUTENÇÃO DO TOTAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO PAÍS:  
**R\$ 1 bi 100mil**

Para eliminar o **déficit carcerário** existente no País, em 2.012, quando a superlotação era de 240.503 vagas, seriam necessários **mais de 7 bilhões** para a construção de novas vagas.



# CENÁRIO PARANÁ

## EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO PARANÁ - dez/2010 - mai/2014

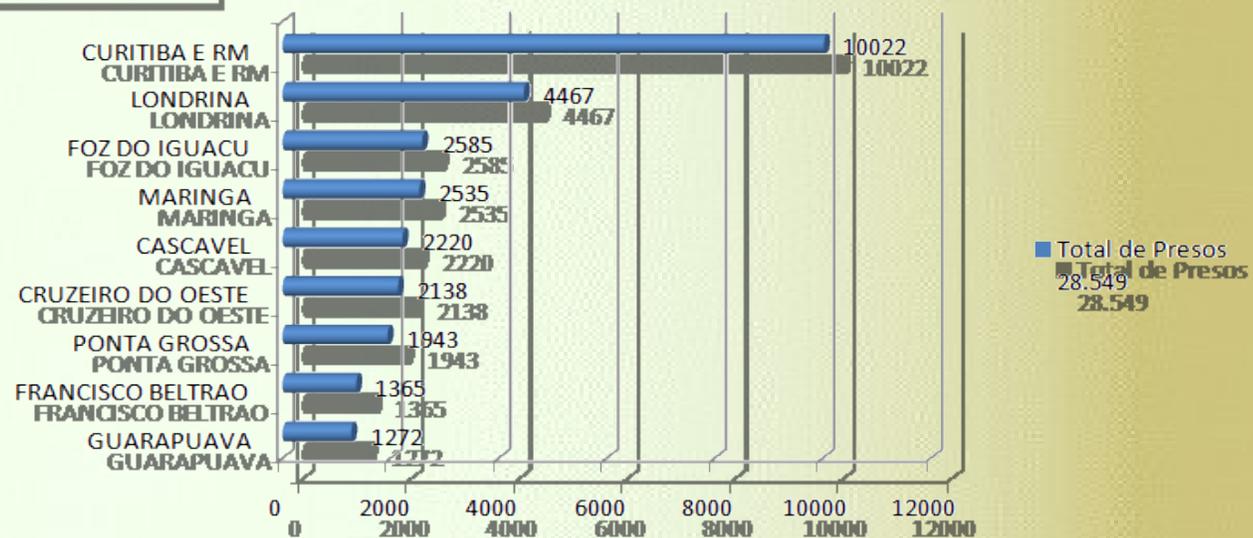


# População Carcerária no Paraná (2014)

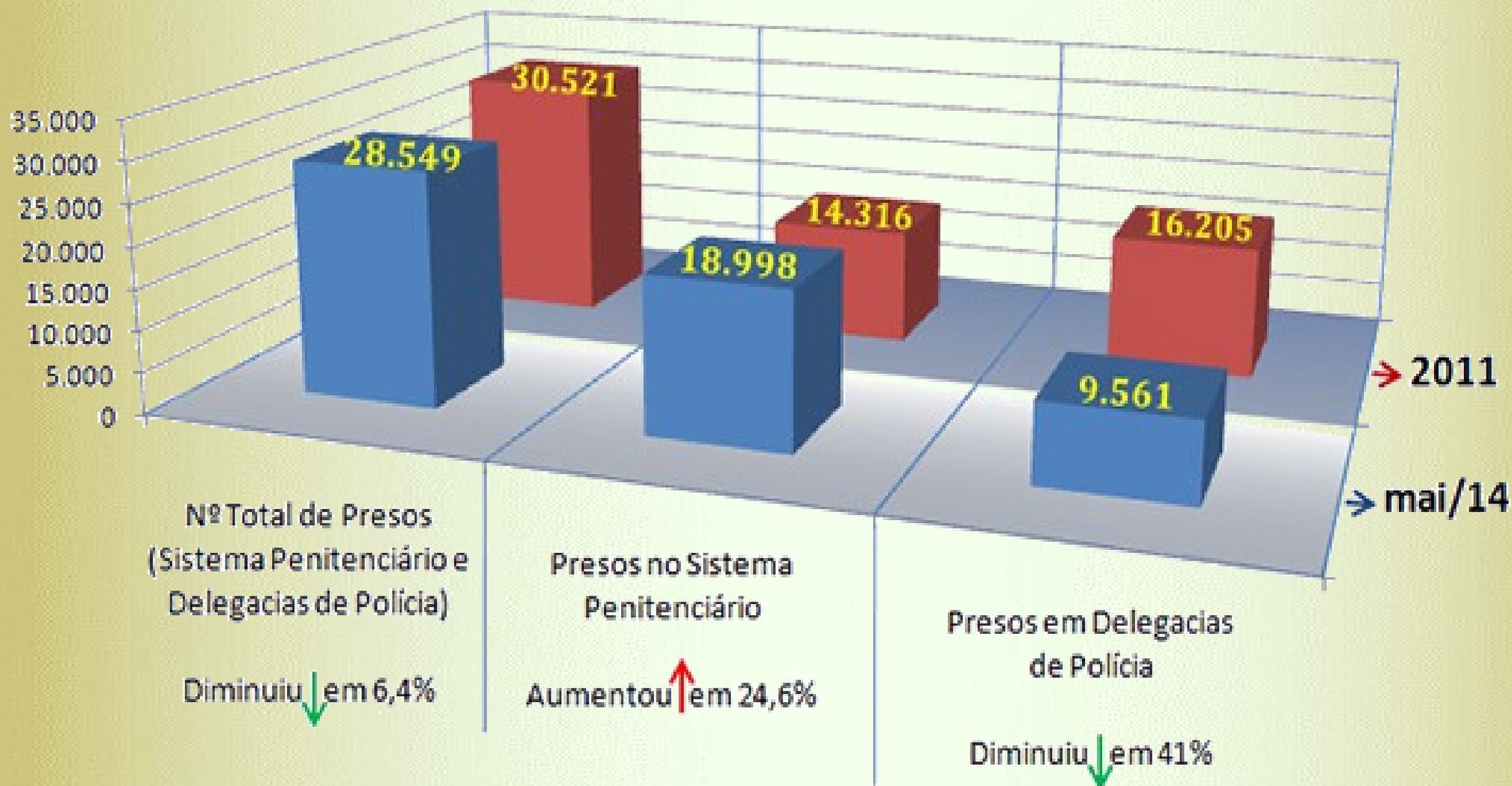
Total: 28.549



# População Carcerária no Paraná por Região (2014)



## Cenário da População Carcerária no Paraná - 2011/2014





# POPULAÇÃO PRISIONAL BRASIL E PARANÁ

- A população carcerária do Estado do Paraná corresponde a **5%** do total da população prisional do País;
- O n°. de presos em Delegacias de Polícia no Estado equivale a **27,7%** do total de encarcerados em DPs no Brasil;
- O déficit de vagas – superlotação – existente no Paraná corresponde a **2,2%** do cenário nacional.

**O desafio de reduzir a superlotação carcerária no Brasil passa, obrigatoriamente pela transparência de dados com auxílio de ferramentas de Tecnologia da Informação, disponibilização de dados com conteúdo mínimo e atualizado das informações organizadas pelos gestores públicos.**



# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CARCERÁRIA

**Desenvolvido pelo Estado do Paraná sob a coordenação da SEJU, em parceria com a SESP e com apoio técnico da CELEPAR.**



## **Objetivo**

**Permitir que os cidadãos e representantes governamentais e não governamentais tenham acesso e compartilhem com os Gestores Públicos as informações gerenciais sobre a questão prisional no Estado, com vistas a iniciativas que permitam reduzir os índices de violência no Estado e investir cada vez mais no processo de ressocialização de pessoas encarceradas com maior participação da sociedade na gestão prisional.**



**O Poder Executivo do Estado do Paraná tem o dever de informar quantas pessoas são presas por dia, quantas permanecem presas e em qual unidade penal, tornando acessível em rede executiva institucional e estratégica o nome e a qualificação de tais pessoas.**

**Estas informações primárias organizadas pelo gestor público, ao indicar o nome de quem está preso e o local em que se encontra recolhido, são essenciais, pois é a partir dessa iniciativa e capacidade de organização por parte dos gestores do Poder Executivo com o auxílio da tecnologia da informação, que se permitirá inovar na gestão da execução penal, com a indexação interativa de dados carcerários com sistemas do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, respeitadas as respectivas competências e independentemente do tipo de sistema de informação utilizado.**

O Estado do Paraná importa dados de diferentes sistemas de informações sobre a população carcerária, **SPR (SEJU)** e **SRP (SESP)** e organiza as informações de forma gerencial para a tomada de decisões através de uma ferramenta denominada

## **BI –*Business Intelligence.***

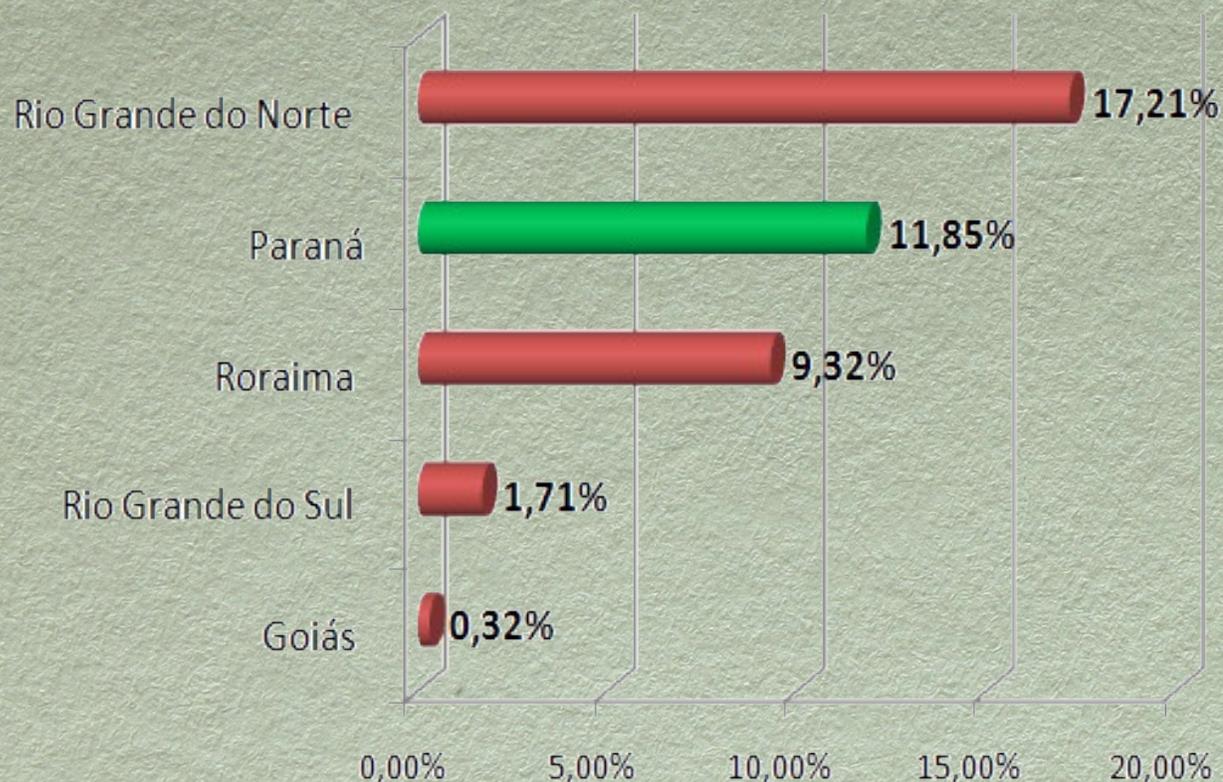


Para avançar na gestão do sistema prisional, é preciso ir muito além da informação de quantas pessoas estão presas: é necessário saber responder, cada vez com maior precisão:

**Quem São os Encarcerados/ Reeducandos?**

# ALGUNS RESULTADOS JÁ OBTIDOS COM A UTILIZAÇÃO DO BI/SIGEP-PR

Dentre os Estados da Federação apenas 05 deles apresentaram queda do número da População Prisional entre dez/2012 e jun/2013



**MUTIRÃO CARCERÁRIO**

Resultados de junho/2011 a maio/2014

- ✓ 10.444 benefícios deferidos
- ✓ 33.977 processos analisados
- ✓ 6.526 alvarás de soltura expedidos

Percentual de Ressocialização SEJU: 85,34%  
Estudando: 57,19%  
Trabalhando: 28,15%

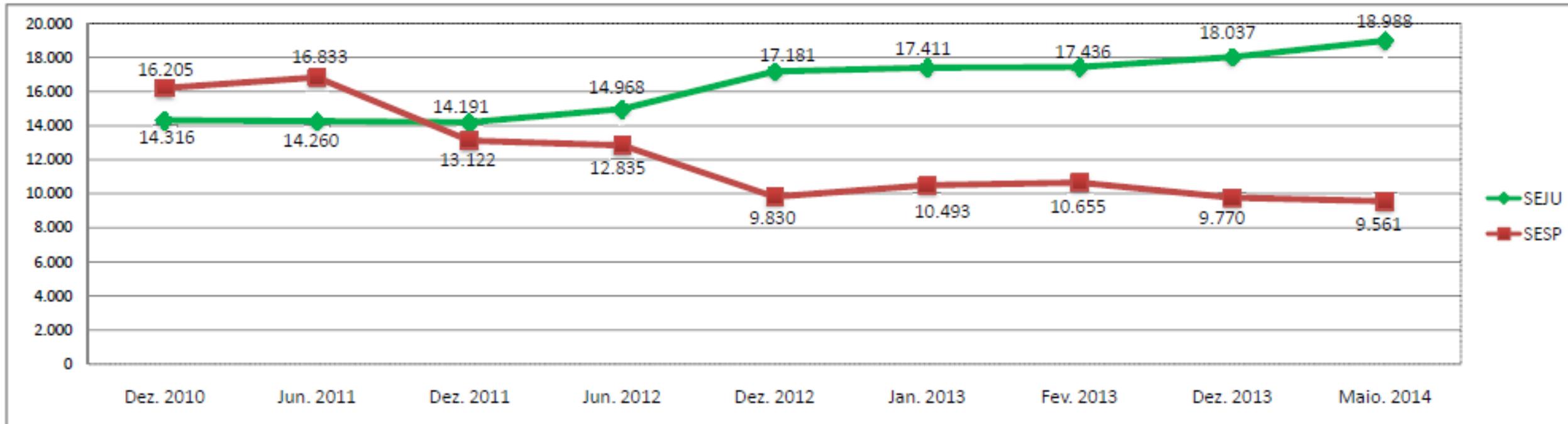
# ALGUMAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS COM A UTILIZAÇÃO DO BI/SIGEP-PR



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL



QUADRO DEMONSTRATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO PARANÁ SOB A RESPONSABILIDADE DA SEJU E DA SESP - dez/2010 - mai/2014



Fontes: INFOPEN - MJ/SESP (Cadeias Públicas)

SPR - SEJU (Estabelecimentos Penais)

SRP - SESP (Cadeias Públicas)

# INFOPEN E CADASTRO NACIONAL DE PRESOS

No Brasil, as informações atualmente disponíveis sobre a população carcerária são meramente quantitativas. As informações mais atualizadas disponibilizadas pela União consistem no relatório do Infopen, com dados da população carcerária de dezembro de 2012.

**O CONSEJ está trabalhando desde 2013 no desenvolvimento do Cadastro Nacional de Presos e já conta com informações de 22 Estados.**

# **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CARCERÁRIA**

**Pioneiro no Brasil, o Portal de Transparência Carcerária do Estado do Paraná disponibilizará à sociedade os dados alimentados diariamente pelo Gestor Público do Poder Executivo para construir, em conjunto, a política pública de segurança pública com foco na gestão prisional.**

**RANKING DOS Crimes NÃO Violentos que MAIS  
encarceraram no Brasil  
2005/2012**

# OBSERVATÓRIO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

- Tráfico de drogas é o crime com maior representatividade no sistema carcerário.
- Lei de Armas - 161%
- Furto – 145%
- Receptação – 128%

ÍNDICE NACIONAL DE PRISÕES  
POR TRÁFICO DE DROGAS  
ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2012  
↑ 307%

**PARANÁ:**

TRÁFICO DE DROGAS → 34% DOS TIPOS PENAIIS

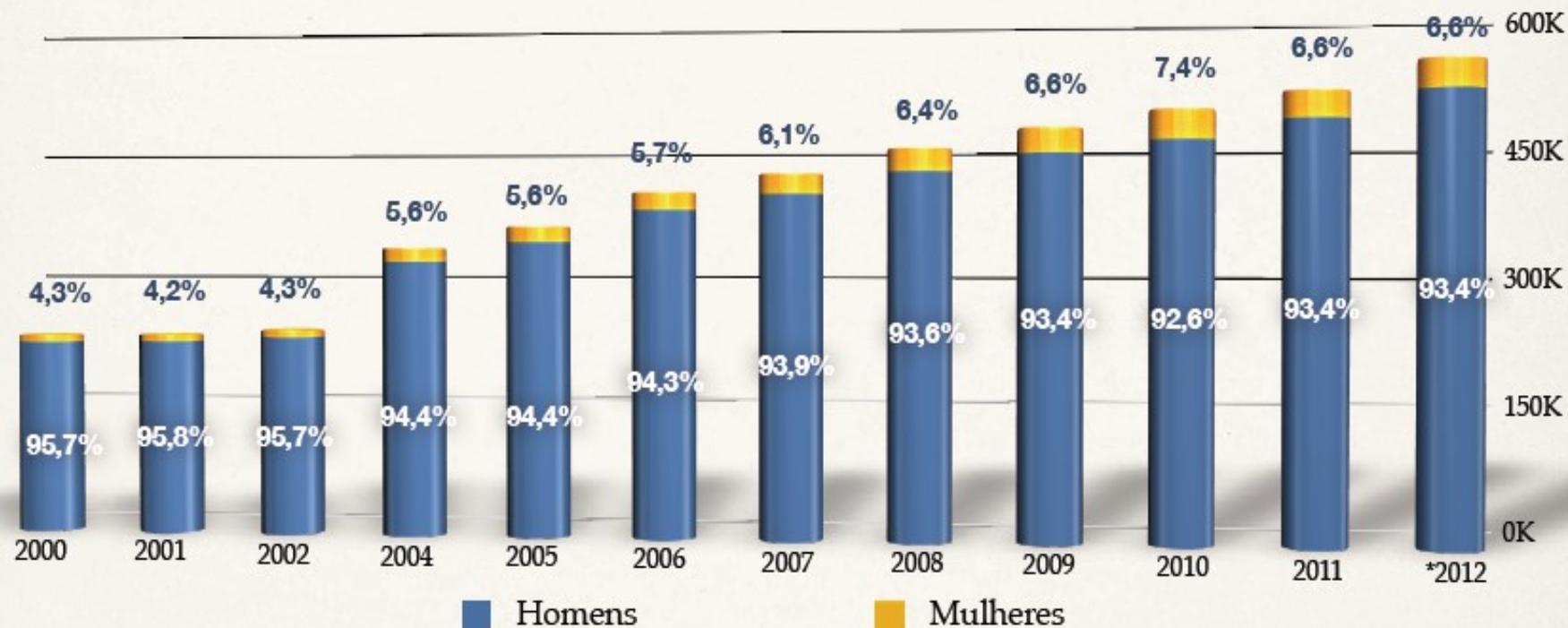
POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA:

→ 60% DOS CASOS DE ENCARCERAMENTO

→ ENTRE 2000 e 2012 ESTA POPULAÇÃO CRESCERAM 256%

# Sistema Penitenciário Brasileiro

## Evolução da População Carcerária - Homens x Mulheres (2000 - 2012)



OBS: Os dados de 2003 disponibilizados pelo DEPEN não informam a segmentação entre homens e mulheres

\*2012: Dados atualizados até Junho/2012 pelo DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional)

FONTE: DADOS EXTRAÍDOS DO DEPEN (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

## FATOS IMPORTANTES

- A População Carcerária Masculina cresceu 130% entre (2000-2012\*)
- A População Carcerária Feminina cresceu **256%** no mesmo período

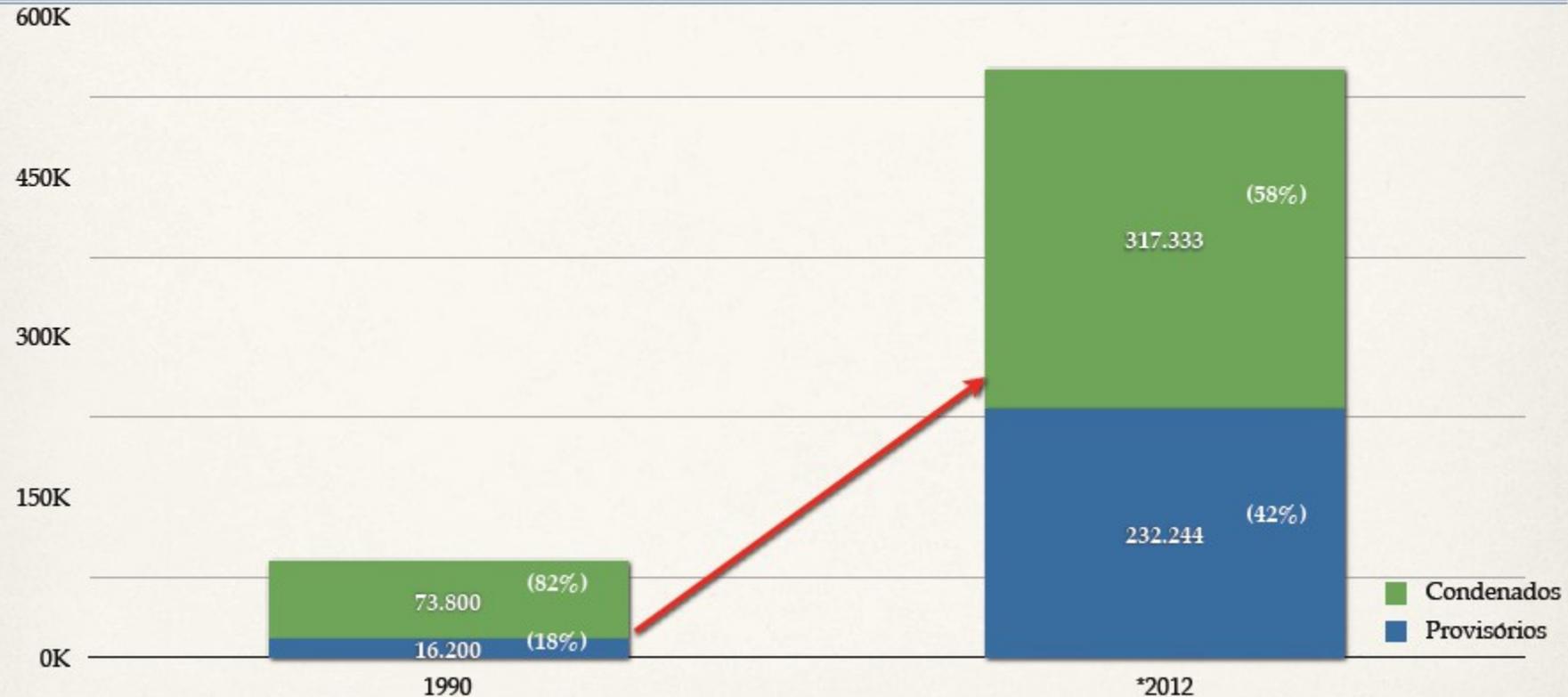
Enquanto a População Carcerária Masculina mais que **dobrou**, a Feminina mais que **TRIPLICOU**, no mesmo período (2000-2012\*)

- No ano de 2000, eram **10.112** mulheres presas (4,3% do total) e no ano de 2012\*, o número saltou para **36.039** (6,6% do total).

# Índice de encarceramento pela Lei de Drogas

## Sistema Penitenciário Brasileiro

Comparação de Crescimento: Presos Provisórios X Definitivos (1990 e 2012\*)



\*2012: Dados atualizados até Jun/2011 pelo DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional)

FONTE: DADOS EXTRAÍDOS DO DEPEN (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

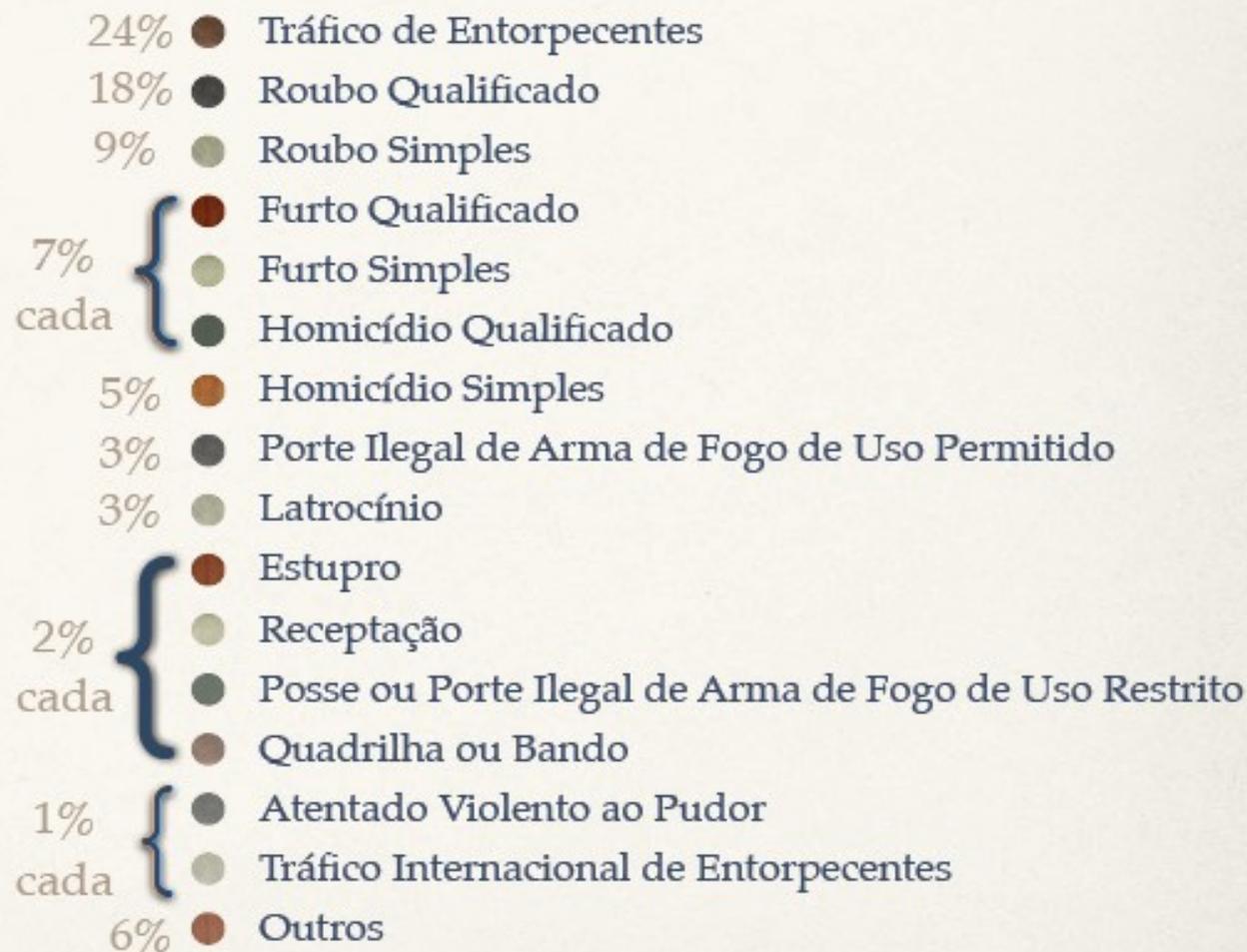
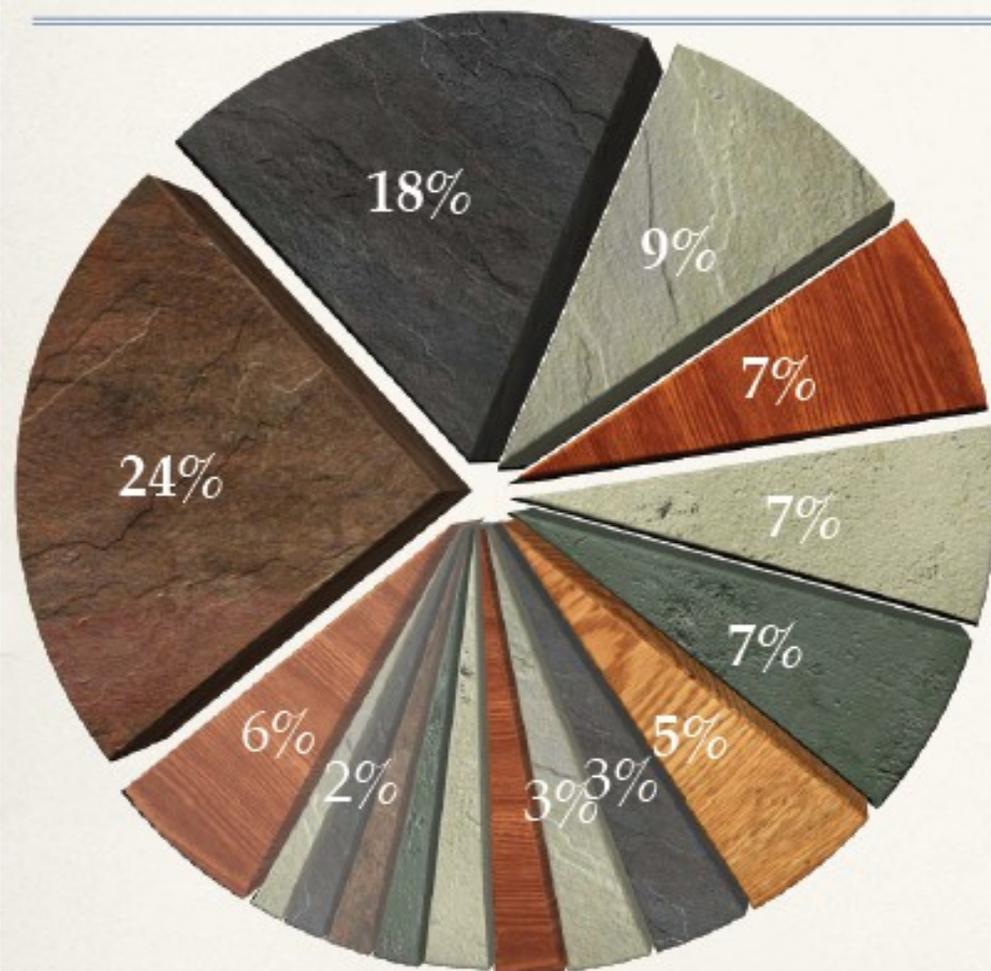
# TIPIFICAÇÃO PENAL (2005)

## TOP 15 (Geral)



# TIPIFICAÇÃO PENAL (2012\*)

## TOP 15 (Geral)



\*2012: Dados atualizados até Jun/2012 pelo DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional)

# TIPIFICAÇÃO PENAL (Jun/2012)

## TOP 15 (Mulheres)



## FATOS IMPORTANTES

- Os **15 crimes** mais cometidos correspondem a:
  - 85% do sistema penal em 2005
  - **94%** do sistema penal em 2012
  - Ou seja, cada vez mais os mesmos crimes aprisionam mais no sistema penitenciário.
- O gráfico dos TOP 15 de 2005 é similar ao dos TOP 15 de 2012, com as seguintes principais diferenças:
  - Tráfico de Entorpecentes subiu de **13,4%** em 2005 (2ª posição) para **24%** em 2012 (1ª posição)
  - Roubo Qualificado caiu de **22%** em 2005 (1ª posição) para **18%** em 2012 (2ª posição)
- Praticamente o TOP 15 de ambos os anos são compostos pelos mesmo crimes.

# CONCLUSÕES

- Houve aumento significativo no encarceramento pela Lei de Drogas, o que não refletiu no aumento de repressão ao tráfico internacional, cujo índice se manteve estático: 1% da população carcerária nacional
- Entre as drogas apreendidas verifica-se alto índice de pequena quantidade e de usuários de crack
- A superlotação carcerária, com altos índices de encarceramento, dificultam ambientes adequados para integração social do condenado e das políticas de atenção e reinserção social
- A rede de atendimento facilitada à saúde, profissionalização e educação formal, que devem ser coerentes as realidades locais dos Municípios, são essenciais para uma política pública sobre drogas voltada a redução de danos, redução da demanda e reinserção social.

# Posicionamento das Nações Unidas

**“Temos que ter uma bateria de soluções. A experiência demonstra que quanto mais se cria presídios, mais se enchem as prisões. É preciso criar medidas de regeneração, baixar as penas, melhorar o acesso à liberdade condicional. As soluções não são simples, mas têm que atacar as razões de fundo, como pessoas bem treinadas nas penitenciárias, com normas mais claras de disciplina, de forma concreta. E aprofundar o estudo de quem não deveria estar preso porque não é violento, já cumpriu parte da pena ou nunca foi condenado”.**

***Juan Ernesto Mendez  
Relator Especial da ONU, sobre crimes de tortura.***



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Justiça,  
Cidadania e Direitos Humanos

**Governador do Estado do Paraná**

Carlos Alberto Richa

**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
do Paraná - SEJU**

Maria Tereza Uille Gomes